



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 036 de 30 de maio 2023

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 02/06/23
RETIRADO EM ___/___/___
Setor de Protocolo


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira a Sra. Nayla de Carvalho Alves Pereira Spanhol.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira a Sra. Nayla de Carvalho Alves Pereira Spanhol**, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de maio de 2023.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia